



Necessidades Permanentes

Artigo 19º do DL n.º 132/2012, de 27 de Junho

MANUAL DE INSTRUÇÕES

SIGRHE Sistema Interativo de
Gestão de Recursos
Humanos da Educação



Conteúdo

1 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	4
1.1 Acesso à aplicação	4
1.2 Funcionamento geral do SIGRHE	4
2 NECESSIDADES PERMANENTES	5
2.1 NÚMERO DE ALUNOS.....	6
2.2 APURAMENTO DE VAGAS.....	7
2.2.1 Lugares previstos no Mapa de Pessoal	8
2.2.2 Número total de docentes atualmente providos no AE/ENA.....	8
2.2.3 Número total de horas de redução da componente letiva ao abrigo do art.79º do ECD	8
2.3 PROPOSTA DA ESCOLA/AGRUPAMENTO	9
2.3.1 Lugares libertos.....	9
2.3.2 Lugares a extinguir	9
2.4 SUBMETER APURAMENTO DE VAGAS	10
IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL	4
IMAGEM 2 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL	5
IMAGEM 3 – NÚMERO DE ALUNOS	6
IMAGEM 4 – APURAMENTO DE VAGAS	7
IMAGEM 5 – APURAMENTO DE VAGAS – FORMULÁRIO	7
IMAGEM 6 – PROPOSTA DA ESCOLA.....	9
IMAGEM 7 – GRAVAR APURAMENTO DE VAGAS.....	9
IMAGEM 8 – SUBMETER	10



1

Instruções de Utilização



1 Instruções de utilização SIGRHE

1.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE, nas áreas: Docente, Escola e Direcção Regional de Educação ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari*, *Opera* e *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso a internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

1.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual de Utilização Geral do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Open ERP 6152696275 - MARIA DO CARMO MIRA BORGES - Terminar sessão
Voltar à página inicial | Estrutura de Menus | Alterar Palavra-chave

SIGRHE Sistema Integrativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação

GERAL DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS SITUAÇÃO PROFI

BEM-VINDO AO SIGRHE!

O Sistema Integrativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE) visa fornecer às Escolas um instrumento que permita a gestão integrada dos seus recursos humanos e aos Docentes e Não Docentes disponibilizar as ferramentas necessárias à gestão da sua situação profissional. Esta ferramenta será enriquecida gradualmente, através da criação de módulos, procurando-se que abranja a totalidade das ações associadas à gestão do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente.

Para conhecer em detalhe os menus do SIGRHE, sugere-se a consulta do link "Estrutura de Menus" no topo do ecrã.

GERAL

- Dados Pessoais
- Registo Biográfico
- Gestão de Entidades
- Consulta de Documentos
- Conferência

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Avaliação de Desempenho
- Consulte o Manual do utilizador para Avaliação do Desempenho do Docente.
- Consulte o Manual do utilizador para Avaliação do Desempenho de Docentes em Funções de Gestão.
- Imprimir no Internet Explorer.

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

- Mobilidade por Serviço
- Mobilidade Interna
- Concurso Interno Extraordinário
- Licenças
- P.R./Contratação Escola
- Outras Colocações
- Mobilidade
- Remunerações
- Gestão de Colocações/Contratos
- Concursos

INQUÉRITOS

- Q1 - Formação
- Q2 - Formação
- SIGRHE - Avaliação

INFORMAÇÕES

- 31 Janeiro 2013 Nota Informativa - Contratação de Escola - Contagem de tempo de serviço
- 14 Janeiro 2013 Esclarecimento - E-Bio
- 09 Novembro 2012 Informação - candidaturas ao grupo de recrutamento 350 (Espanhol)

DOCUMENTAÇÃO

- 29 Janeiro 2013 Nota Informativa - Candidatura Eletrónica / Concurso Externo Extraordinário
- 29 Janeiro 2013 Manual de Instruções - Candidatura Eletrónica / Concurso Externo Extraordinário
- 13 Dezembro 2012 Manual de instruções - Registo Biográfico - Docentes
- 23 Julho 2012 Manual de Utilizador AEC - Entidade Promotora Registo de entidade
- 09 Maio 2012 Relatório Médico - Declaração de Impossibilidade 2012
- 09 Maio 2012 Relatório Médico - Declaração de Possibilidade 2012
- 08 Maio 2012 Manual de Instruções - Candidatura Eletrónica - Aperfeiçoamento da candidatura
- 30 Abril 2012 Manual de Instruções - Candidatura Eletrónica - Validação da candidatura 2012
- 21 Fevereiro 2012 Manual para utilização da aplicação contratação de escola - Candidato
- 17 Novembro 2011 Manual Geral de Utilização do SIGRHE

Imagem 1 - Ecrã Inicial



2 Necessidades Permanentes

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá seleccionar o separador “**Situação Profissional**”.

As **funcionalidades** do separador seleccionado são exibidas num **menu**, visível do lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível o separador **Concurso Nacional 2013**. Escolhido este separador, aparece as secções **Apuramento de Vagas** e **Número de Alunos**.

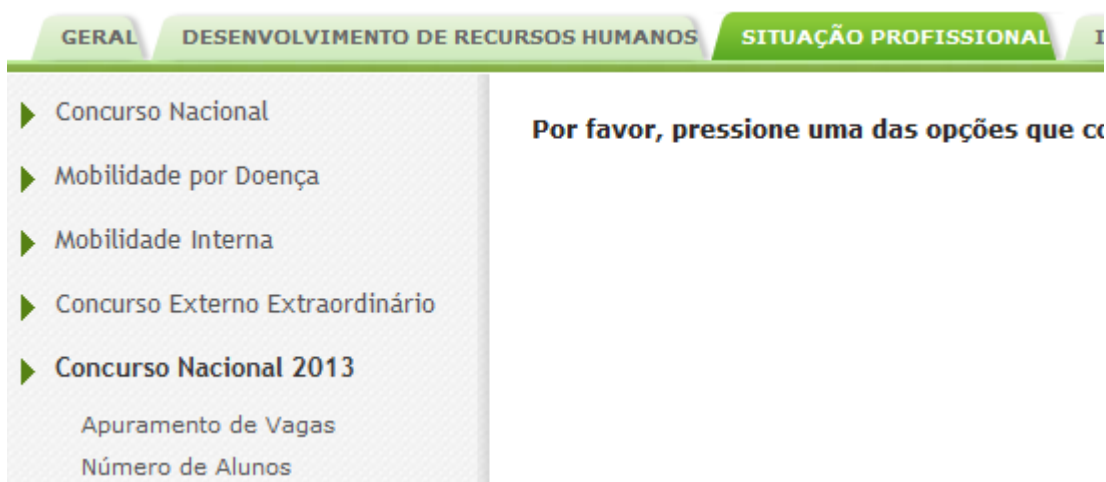


Imagem 2 – Situação Profissional

2.1 Número de alunos

Para dar início ao processo deve começar por seleccionar a Opção “Número de Alunos”, onde vai indicar o número total de alunos por ano e nível de ensino que fazem parte do Agrupamento ou Escola não agrupada.

Número de Alunos	
Gravar Cancelar	
Jardim Escola	
	193
1º Ciclo	
1º Ano :	118
2º Ano :	122
3º Ano :	73
4º Ano :	122
Total :	435
2º Ciclo	
5º Ano :	131
6º Ano :	138
Total :	253
3º Ciclo	
7º Ano :	0
8º Ano :	0
9º Ano :	0

Imagem 3 – Número de alunos

Após esta secção devidamente preenchida deve gravar/sair e seleccionar a Opção “Apuramento de Vagas”.

2.2 Apuramento de Vagas



Imagem 4 – Apuramento de Vagas

O processo de apuramento de vagas inicia-se ao seleccionar um grupo de recrutamento, o que vai permitir o acesso aos campos a preencher:

Imagem 5 – Apuramento de Vagas – Formulário



2.2.1 Lugares previstos no Mapa de Pessoal

Número de lugares previstos no mapa de pessoal do agrupamento de escolas ou escola não agrupada (QA/QE) constantes das portarias de criação do mesmo, com as alterações introduzidas pela movimentação anual da rede escolar.

(Nota: ter em atenção a última Portaria n.º 217-A/2007 e concurso de Professor Titular de 2007 e 2008)

2.2.2 Número total de docentes atualmente providos no AE/ENA

Número de lugares do mapa de pessoal preenchidos por educadores de infância/professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (QA/QE) que obtiveram provimento em resultado do concurso, quer estejam ou não em exercício nesse agrupamento de escolas/ escola não agrupada.

O número de lugares providos deve ser sempre igual ou inferior ao número de lugares do mapa de pessoal com a exceção de se poder verificar a existência de docentes colocados em excesso, quer por recuperação indevida de vaga, quer por suspensão de lugares e ainda por colocação em resultado de provimento de Recurso Hierárquico. Neste caso deve justificar esse facto em texto.

2.2.3 Número total de horas de redução da componente letiva ao abrigo do art.79º do ECD

Indicar o n.º de horas de redução da componente letiva dos docentes QE/QA, quer estejam ou não em exercício de funções no AE / Escola não agrupada, nos termos dos pontos 1, 2 e 3 do artigo 79.º do ECD.

2.3 Proposta da Escola/Agrupamento

Concurso Nacional 2013

Apuramento de Vagas

Número de Alunos

Proposta da Escola

Lugares Libertos : 0

Lugares a Extinguir : 0

Imagem 6 – Proposta da Escola

2.3.1 Lugares libertos

Lugares libertos: são lugares do mapa de pessoal, sem titular, respeitantes a docentes de carreira (QA/QE) em situação de licença sem vencimento de longa duração, licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge há mais de um ano, exoneração, falecimento e aposentação até 31 de dezembro de 2012.

Só pode haver vagas libertas caso o número de lugares do mapa de pessoal seja superior ao número de lugares providos.

2.3.2 Lugares a extinguir

Lugares a extinguir: são lugares a extinguir quando vagarem, por inexistência de serviço letivo.

Caso não seja desejável a recuperação automática de vagas, indicar o número de vagas a não recuperar.

O preenchimento destes campos é comum a todos os grupos de recrutamento existentes no agrupamento de escolas/escola não agrupada.

Concluído o preenchimento, verifique, atentamente, os elementos introduzidos e carregue no botão gravar.

Apuramento de Vagas

Apuramento de Vagas - Formulário

Gravar e Fechar Cancelar

Grupo de Recrutamento

300 - Português

Descrição Escola

Imagem 7 – Gravar Apuramento de Vagas



2.4 Submeter apuramento de vagas

Após preenchimento e antes de submeter a proposta da escola/agrupamento verifique se todos os dados se encontram corretos.

ATENÇÃO

As Vagas para os Grupos de Recrutamento só são consideradas após serem submetidas pelo Diretor.

Submeter

Imprimir

Imagem 8 – submeter

Para proceder à submissão deve introduzir a palavra-chave e carregar no botão submeter.